



Concessionária das Rodovias
Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A.
ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657 - Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Horário e Local: Em 14 de abril de 2023, às 11:30horas, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS ("Companhia"), localizada no km 32 da Rodovia Ayrton Senna, Pista Oeste, na Cidade de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), em função da presença da única acionista.

Mesa: Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) por ser considerado excessivo, com o cancelamento de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e consequentemente (ii) a alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") deliberou sobre a: **Quanto ao item (i):** a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) por ser considerado excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6.404, com a devida autorização da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP**, no qual a Companhia celebrou em 17 de junho de 2009 o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária N° 006/ARTESP/2009, publicada em 17 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, página 132. Optando a única acionista **ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.**, pela restituição do valor acima mencionado, e consequentemente, pelo cancelamento de 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Quanto ao item (ii):** em função da redução de capital social supracitada, o caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 287.664.883,37 (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), representado por 287.664.883 (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentas e sessenta e quatro mil, oitocentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.". A acionista autorizou os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itaquaquecetuba, 14 de abril de 2023.

Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rui Juarez Klein - Secretário.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>